



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 18/2026/CAS

Brasília, 13 de maio de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Matéria definitivamente adotada em turno suplementar**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, combinado com o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão adotou definitivamente em turno suplementar, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, substitutivo ao Projeto de Lei nº 801, de 2024, que “Dispõe sobre a doação de alimentos humanos ou animais, por indústrias, estabelecimentos comerciais e assemelhados, a pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, sem fins lucrativos bem como, as doações financeiras feitas a entidades de proteção dos animais, sem fins lucrativos”.

Cordialmente,

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais